

PORTARIA CGJ Nº 1.025, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para processar e julgar processo com trâmite regular na 16ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **LÉO DENNISSON BEZERRA DE ALMEIDA**, titular da 32ª Vara Cível da Capital, designado pela Portaria CGJ nº 924, de 09 de julho de 2024, para processar e julgar o Processo nº 0010943-33.2009.8.02.0001, com trâmite regular na 16ª Vara Cível da Capital, averbou suspeição, nos termos do artigo 145, § 1º, do CPC, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 195-117/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.230, de 05 de abril de 2024, que transformou a 31ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Estadual no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Capital;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo II – Fazenda Pública, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, e a convocação do magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, nos termos da Portaria nº 1.344, de 18 de julho de 2024, disponibilizada no DJE do dia 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **MAYARA LIMA ROCHA MACEDO**, designada para responder, excepcional e cumulativamente, pela 18ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0010943-33.2009.8.02.0001, com trâmite regular na 16ª Vara Cível da Capital, enquanto perdurar o afastamento do titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 26/07/2024